



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 197 /2021

O Município de **Pilar**, neste ato representado pelo Prefeito **José Benício de Araújo Neto, Brasileiro, casado, 3271364 - SSP/PB, PB, residente e domiciliado na Rua Cel José Linds do Rego, 54, Centro, CEP: 58338-000 na cidade de Pilar, Paraíba**, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 2159 N° da Conta bancária: 25.222-0

Pilar, 27 de Abril de 2021.



José Benício de Araújo Neto

